



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE MAIO 2020.

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **SMITH DA SILVEIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 04/05/2020 e término em 04/05/2023, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal